



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Nº 96

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima vigésima quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o parecer do Conselheiro VLADIMIR ANDREI RODRIGUES ARCE, favorável a instituir o Comitê Central de Promoção da Saúde da Secretaria de Saúde do DF, mediante inclusão, na composição deste Comitê Central, de um representante dos usuários do Conselho de Saúde do DF, um representante da Coordenação de Fonoaudiologia da SES/DF e um representante da Coordenação de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da SES/DF, constante nos autos do processo 060.002.108/2009.

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de março de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 12/2009-CSDF, de 11 de março de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde